



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SEGOV Nº 131/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.962 Em: 12/03/26
Lidiane Sperandei

**SUSPENDE FÉRIAS DA
SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 2626/2026 de 06 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os **11** (onze) dias de gozo de férias, da Senhora **MARINA MAESTRINI BARBOSA** contados de **12.03.2026 a 22.03.2026**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de Assessor de Contratos em regime de Designação Comissionado, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único – Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 02.02.2025 a 01.02.2026, serão gozados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **12 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 09 de março de 2026.


KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEGOV Nº 131/2026**SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 2626/2026 de 06 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os **11** (onze) dias de gozo de férias, da Senhora **MARINA MAESTRINI BARBOSA** contados de **12.03.2026 a 22.03.2026**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de Assessor de Contratos em regime de Designação Comissionado, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 02.02.2025 a 01.02.2026, serão gozados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **12 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 09 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1745330

PORTARIA/SEGOV Nº 127/2026**SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os 18 (dezoito) dias de gozo de férias, do Senhor **RONALDO SERGIO DONDONI** contados de **03.03.2026 a 20.03.2026**, servidor desta municipalidade ocupante do cargo de Gerencia Financeira - Smed, em regime de Designação Efetiva, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 03.09.2024 a 02.09.2025, serão gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 06 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1745346

PORTARIA/SEGOV Nº 125/2026**SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os 21 (vinte e um) dias de gozo de férias, do Senhor **ADELSON JOSE VENTURINI** contados de **02.03.2026 a 22.03.2026**, servidor desta municipalidade ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, em regime de Designação Efetiva, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 07.02.2025 a 06.02.2026, serão gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 06 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1745352

PORTARIA/SEGOV Nº 130/2026**SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os 23 (vinte e três) dias de gozo de férias, do Senhor **ELIAS GUILHERME DE SOUZA** contados de **09.03.2026 a 31.03.2026**, servidor desta municipalidade ocupante do cargo de Chefe do Setor de Expediente e Arquivo, em regime de Designação Efetiva, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 02.02.2025 a 01.02.2026, serão gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **09 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 09 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1745358